

Jornal de Melgaço

Proprietario, Administrador
e Editor

Duarte Augusto de Magalhães

ORGÃO DOS INTERESSES LOCAES

Redacção, Administração
e Typographia

Largo da Feira Nova

LOUVORES AO GOVERNO

Ha dias o nosso collega do «Economista», no seu Boletim Commercial e financeiro, explodiu manifestações de jubilo, pelo resgate das 72:718 obrigações da Companhia Real, pela consolidação dos fundos e finalmente pela baixa no agio da libra.

Tudo é verdade; mas o que não se sabe é d'onde veio todo esse dinheiro, como se operou semelhante milagre. Não foi decerto, como diz um collega, com saldos de receitas proprias, visto que dia a dia vem a publico novos expedientes do governo para obter dinheiro e com elle ir atamancando o deficit.

Tambem é certo que a diminuição que a ultima nota publicada da divida fluctuante dá para a divida externa, fica muito á quem do valor que aquellas 72:718 obrigações representam de 210 francos, ou sejam 2770 contos ouro; em que foram tomadas pelos estabelecimentos que a receberam em caução.

Ora, se a diminuição da divida fluctuante externa é muito inferior á importância do resgate dos titulos hypothecados, claro está que o governo pediu a differença tambem á custa da divida fluctuante.

O resto teria sido pago com o dinheiro proveniente da venda das inscripções, e dos titulos da divida externa que recebeu pela liquidação de contas com uma importante casa bancaria de Lisboa.

Quer isto dizer que o resgate provisório das 72:718 obrigações, longe de vir melhorar as finanças do Estado, veio pelo contrario aggravar-as ainda mais do que estavam, por isso que, não só a divida fluctuante augmentou muito alem da importância em que devia ficar depois de pagas as prestações relativas áquelle emprestimo com penhor, como tambem foi augmentar consideravelmente o capital e juros da divida consolidada perpetua.

Se mal estava o thesouro muito peor ficou sendo a sua situação presente e futura.

Valiam, é certo, aquellas obrigações cerca de 230 francos e hoje já valem 300 francos, como amanhã pôdem valer 400 ou 500 francos que é o seu valor nominal.

Mas, o que o «Correio da Noite» tambem não diz é que antes da hypotheca aquelles titulos sempre valeram muito mais e que só depois d'ella desceram até tão baixa cotação, por que assim convinha aos tomadores da brilhante operação.

O anno passado, por esta época, os fundos valiam 18 5/8

e até chegaram a valer muito menos, e hoje ainda sob o consulado progressista valem mais 7 ou 8 pontos.

E' verdade. Mas a differença está em que o anno passado por esta época estavam ainda menos maduras do que agora estão, todas as operações projectadas sobre colonias.

Assim o dizem e affirmam todos os dias os jornaes estrangeiros melhor informados.

Tambem os cambios melhoraram á medida que o governo fez espalhar que vac obter muitos milhares de contos ou de historias, como tornarão a baixar logo que o publico se convença de que qualquer quantia maior que se obtenha a troco de venda ou de alienação das propriedades nacionaes, não ha-de aquecer muito os cofres publicos.

Os rendimentos aduaneiros augmentaram ultimamente é certo, mas augmentaram porque a importação tem excedido immensamente a exportação, o que é um dos mais funestos symptomas de decadencia.

Emfim, o augmento de prosperidades que o «Correio da Noite» quiz descorrihar nas informações do «Economista», converte-se, á simples observação, na mais desoladora das miserias.

E, de facto, assim succede.

Conselheiro Hintze Ribeiro

Lê-se na «Tarde»:

«O sr. Hintze Ribeiro que ha já bastante dias passava pouco bem de saude, devido ao excesso de trabalho, sentiu-se mais incommodado na segunda feira da semana passada, e por ordem do seu medico e amigo o sr. Curry Cabral foi prohibido de continuar a tomar parte nos debates parlamentares.

Felizmente o estado do nosso querido amigo não inspira o menor cuidado. Uma temporada de descanso em breve o restabelecerá completamente. Sua ex.^a conta partir para os Pyreneus na proxima semana. Fazemos os mais sinceros votos para que dentro em pouco o vejamos no completo gozo de uma perfeita saude, votos em que decerto somos acompanhados por todo o paiz, que consagra ao illustre homem d'Estado a estima e o respeito a que lhe dão jus as suas altas qualidades intellectuaes, e o seu primoroso caracter.»

Acompanhamos o nosso collega nos seus votos pelo completo restabelecimento do illustre estadista, sr. conselheiro Hintze Ribeiro.

Secção litteraria

O cabo Duval

TRADUÇÃO PARA O
"JORNAL DE MELGAÇO,"

Foi depois da batalha de Dogba. As nossas columnas, avançando para as da armada dahomeana, que manobravam lentamente combatendo, tinham alcançado uma villa chamada Sagon. Esta villa está situada á borda do Ouémé, que fórma o limite natural do reino de Abomey. Do outro lado d'este magnifico rio estende-se a rica planicie de Agony, que atravessa e parece defender por sua vez o Zou, curso d'agua largo e profundo, de margens escarpadas.

A prudencia aconselha o não invadir aquellas passagens difficéis se não depois de ter tomado todas as precauções necessarias em taes occorrencias: disfarces tendo por fim enganar o inimigo sobre as operações estrategicas que se propoem effectuar, reconhecimentos destinados a saber das forças de que elle pôde dispor, sobre os seus movimentos, sobre suas intenções provaveis, e tambem—quando se guerreia em paiz desconhecido—a fazer plantas topographicas.

Enviaram-se então diversos destacamentos encarregados, uns d'operar demonstrações de natureza a inquietar o inimigo, outros de sondar a região comprehendida entre o Ouémé e o Zou e de trazerem ao quartel general todas as indicações possíveis. Confiám-se estas missões delicadas a homens inteligentes, de coragem e sangue frio experimentados.

Entre aquelles que se empregavam muitas vezes para o serviço de explorar, encontrava-se um cabo chamado Duval, ainda joven, de pequena estatura, valente como d'Artagnan, companheiro alegre, verdadeiro typo do soldado francez. Estimavam-o muito e tolos gostavam de fazer parte das suas expedições.

Mandado com uma força sob suas ordens, em reconhecimento pelas margens do Zou a observar os movimentos do exercito inimigo, Duval, seguido dos seus camaradas, deixou o acampamento por uma noite escura e costeou, durante alguns kilometros, o Norte, até aos Rápidos, o rio Ouémé. Entraram então n'agua até aos hombros, e, bordejando por entre as rochas, chegaram á outra margem sem ter feito o menor barulho capaz de chamar a attenção. Os nossos homens, guiados por um indigena, envereda-

ram-se por caminhos difficéis. Caminhavam silenciosamente. Nada lhes revelava a presença do inimigo, apenas a brisa lhes trazia alguns rumores confusos e longinquos. Na floresta não ouviam o menor rumor que lhes causasse suspeita.

Paravam de vez em quando; escutavam com toda a attenção, e sondavam as trevas; depois continuavam a sua marcha. De repente, a floresta clareou como por encanto, assim como acontece nos paizes tropicaes, onde o sol nasce com a rapidez de alguém que, não podendo mais dormir e deseioso de respirar a frescura matinal, salta da cama e abre apressadamente a janella.

Era esquisito ver n'aquelle momento aquella floresta com as suas gigantescas arvores.

Os nossos homens tinham chegado a uma clareira que se estendia em volta d'uma arvore de um tamanho gigantesco, da qual a extremidade dos galhos, grossos como troncos de carvalho, tocavam em terra e ali tinham criado raizes, de sorte que formavam uma especie de arcos de triumpho.

Aquelle lugar era tão encantador, a sombra ali era tão fresca, que a pequena escolta ali parou sentando-se entre duas raizes, das quaes, o relevo acima do solo, media mais de um metro. Cada um collocou os pés a sua espingarda e, aproveitando aquelles momentos de descanso, começaram a comer. De repente ouve-se um estalido e em seguida uma detonação.

Duval levanta-se.
—A's armas! ordena elle em voz baixa.

De repente pegam nas espingardas e preparam-se para fazer fogo.

Umás poucas de balas vieram bater em volta d'elles. Duval procura com o olhar o guia, na intenção de retroceder caminho, mas o guia tinha desaparecido.

E' necessario não marchar ao acaso por um caminho qualquer caminhando em filas, pois isto seria exporem-se como um alvo. Duval decidiu-se então a ficar sob a protecção da arvore e das suas raizes e ali esperar o assalto dos inimigos. Se estes não fossem muito numerosos, tinha probabilidades de os por em fuga depois de disparar alguns tiros, e, em seguida, voltar, por meio da bussola, para a direcção do acampamento.

Entretanto, as balas sibilavam cada vez mais numerosas, atiradas por um inimigo ainda invisível; nenhum de nós tinha sido ainda attingido e porisso não respondiamos. Decorreram alguns minutos.

De repente, de todos os lados da floresta, saltou uma nuvem de Dahomeanos e de amazonas que se precipitaram sobre nós, gritando.

Continua.

FACTOS & NOTICIAS

AINDA O PROCESSO

CONTRA O

«Jornal de Melgaço»

(Decifração do enigma)

E' espantoso, unico e pyramidal o proceder do sr. dr. Antonio Joaquim Durães, administrador d'este concelho, no processo por supposto abuso de liberdade d'imprensa, instaurado contra o «Jornal de Melgaço» e a que já nos referimos no nosso ultimo numero. E, já que promettemos aos nossos leitores dar-lhes explicações acerca d'esse crime, d'esse nefando attentado, hoje alguma coisa mais podemos dizer sobre o assumpto, que é de veras interessante.

Como já é sabido, o motivo que levou o sr. administrador a processar o nosso jornal, foi achar-se gravemente injuriado nos escriptos *Devem estar lembrados* e sobre os dois ultimos periodos do artigo *Sobre aposentações*, publicados nos numeros 286 e 287 d'este periodico.

Em face da lei, é claro, tem corrido o processo seus devidos e regulares termos, mas não o entendeu assim o sr. administrador, que é parte no processo, pois, achando-se já constituido o corpo de delicto, aquelle magistrado, em vez de deduzir a sua accusação, como determina o art. 29.º da carta de lei de 7 de julho de 1898, que é a que expressamente regula o assumpto, veio a juizo com um requerimento allegando que, n'aquelles escriptos, ha evidentemente graves injurias dirigidas á sua pessoa, que muito o offendem na sua honra e consideração, quer como homem quer como magistrado administrativo, e que, porisso, não se tendo feito ainda corpo de delicto directo, requeria que a elle se procedesse por exame nos exemplares que apresentou, e nos quaes se vê gravemente injuriado, dando-se-lhe em seguida vista do processo para deduzir a accusação!

Este requerimento foi, como não podia deixar de ser, indeferido, visto que o corpo de delicto já se achava constituido nos termos da lei, a qual, no seu art. 28.º, diz muito terminantemente, por forma bem clara e ao alcance de todos:

«Autuada a petição, proceder-se-ha immediatamente ao corpo de delicto, que se **haverá por constituido**, desde que a publicação esteja comprovada por um dos factos se-

aintes: distribuição de exemplares a mais de seis pessoas; affixação, em lugares publicos, de um ou mais exemplares ou exposição ou venda publica dos impressos incriminados.»

Que mais corpo de delicto queria o sr. administrador? Não depõem tres testemunhas provando estes factos? Não está elle constituído segundo o disposto nas leis vigentes? Está. Requerer, pois, o contrario d'isto era o mesmo que promover o impossivel e, aqui para nós, erros d'esta natureza só á força de palmatoria se podem corrigir.

Sendo-lhe o processo continuado com vista para deduzir a accusação, foi esta apresentada por sua ex.ª allegando: Que no n.º 285 do «Jornal de Melgaço», no escripto com o titulo «Devem estar lembrados, se lhe fazem referencias directas, lendo-se, entre ellas, as seguintes:

«Pois, senhores, agora é o mesmo sr. administrador quem quer fazer aposentar o mesmo secretario, sem que para isso haja motivo algum plausivel, pois é certo que o sr. Arsenio Pinheiro ainda hoje se encontra em magnificas condições de, muito a contento de todos, poder desempenhar-se de tal logar.

«Mas que importa isso, se é preciso collocar um afillhado, antes que mudem os ventos?»

«Que importa que o municipio não possa pagar a mais empregados, se o sr. administrador e os seus adeptos querem collocar um seu apaniguado, ou, se é verdade o que se diz, uma pessoa de sua familia?»

«Não se recordará o sr. administrador.....?»

«Tudo lhe esqueceu, decerto, porque, como disemos, é preciso, urge, é agora occasião opportuna, de anichar mais um afillhado, ou, melhor, uma pessoa de sua familia.

«Para isto, note-se, foi preciso recorrer a um facultativo de fóra d'este municipio, porque o sr. dr. Passos não communga do credo politico do sr. administrador nem da sua grei.

«Faz bem, sr. administrador. Aproveite-se em quanto é tempo que depois... sabe Deus o que será.»

Que no n.º 287 do mesmo periodico se publicou um escripto com o titulo «Sobre aposentações, no qual, depois de se transcrever d'A Patria um ar-

tigo do sr. Brito Camacho, se acrescentaram os seguintes periodos:

«Pois a aposentação do secretario da administração d'este concelho, constitue mais uma d'essas explorações, uma torpissima chantage, como muito bem diz o sr. Brito Camacho.

«Que nos dizem a isto os magnos dirigentes do partido progressista? Poder-se-ha tolerar tanto abuso, tanta relaxação, tanta immoralidade?»

«Que, com a publicação dos mencionados escriptos, foi o sr. administrador gravemente offendido na sua honra e consideração, quer como homem quer como magistrado administrativo, porque: a) attribue-se-lhe o facto de querer fazer aposentar o secretario da administração d'este concelho sem que haja para tal aposentação motivo algum plausivel, o que é improprio do caracter do sr. administrador e da sua posição; b) afirma-se que esta violencia, attribuida ao sr. administrador, obedece ao desejo de collocar no logar de secretario da administração um apaniguado, um seu afillhado ou, uma pessoa de sua familia; c) classifica-se de exploração, chantage, relaxação, immoralidade um acto correctissimo do sr. administrador, qual é o d'elle promover a aposentação do seu secretario, que se acha absolutamente impossibilitado de exercer as suas funções. Que os trechos transcriptos importam o crime de abuso de liberdade d'imprensa previsto no art. 3.º da lei de 7 de julho de 1898 e punivel pelos artigos 407.º e 410.º do Cod. Pen.»

Relativamente ás referencias directas que no n.º 285 fizemos ao sr. administrador, não ha offensa de qualidade alguma.

1.º porque não pôde constituir offensa dizer-se que é o sr. administrador quem quer fazer aposentar o secretario da administração d'este concelho;

2.º tambem não constitue offensa, principalmente para sua ex.ª, dizer-se que, para ter logar tal aposentação, não ha motivo algum plausivel, pois é certo que o sr. Arsenio (o secretario) ainda hoje se encontra em magnificas condições de, muito a contento de todos, repetimos, poder desempenhar-se d'aquelle logar. E se isto não é verdade, diga-nos o sr. administrador quaes as licenças e faltas commettidas por elle;

3.º que aquella aposentação obedece ao plano de se collocar n'aquelle logar um apanigua-

do, afillhado ou pessoa da sua familia, segundo se diz, tambem não pôde constituir offensa, pois que, alem de este facto ser publico e notorio, é o proprio «Melgacense», periodico do sr. administrador, quem o affirma na local intitulada «A aposentação do secretario da administração» publicada no n.º 45, 3.º anno, que diz:

«É natural que, realisada a aposentação, seja provido no logar vago um amigo da actual situação; mas o que fôr provido ha de sel-o em concurso e ha de possuir as habilitações legais.»

Ora sendo como é o sr. administrador ou o seu periodico da actual situação politica, é claro que nenhuma duvida pode haver dizendo-se que n'aquelle logar, dando-se a aposentação, venha n'elle a ser collocado um afillhado do sr. administrador, antes que mudem os ventos; quer dizer, antes que venha a situação contraria;

4.º terá o sr. administrador procuração do nosso municipio, com poderes de se julgar gravemente offendido dizendo-lhe que não pôde pagar a mais empregados?

5.º offender-se gravemente o sr. administrador por lhe dizermos que fez um bello discurso na camara d'este concelho quando se procedeu á reunião dos 40 maiores contribuintes, por causa da criação do celebre terceiro partido medico, é o que pôde haver de mais extraordinario!

6.º que tudo lhe esqueceu, tambem não pôde constituir offensa porque, alem de a não haver, sómente dissemos a verdade;

7.º que para se proceder ao exame medico, na pessoa d'aquelle secretario foi preciso recorrer a um facultativo de fóra d'este municipio, nenhuma duvida pôde restar, pois que consta isso do proprio auto. E n'estas condições, onde está a offensa? Como é que o sr. administrador se pôde julgar gravemente offendido ainda por lhe dizermos que faz bem aproveitar-se enquanto é tempo que, depois... sabe Deus o que será?

Onde está, pois, esse crime de abuso de liberdade d'imprensa, previsto no art. 3.º da lei de 7 de julho de 1898, se esse artigo sómente os preve havendo offensa, diffamação, injuria, calunnia, ultrage e provocação? Acaso commetteu o «Jornal de Melgaço» algum d'esses crimes? Não nos assis-

te talvez o direito de podermos commentar e até censurar este ou aquelle facto, seja elle praticado por Pedro, Sancho ou Martinho?

Terá o sr. administrador algum privilegio? Os tribunaes é que hão de decidir se houve ou não crime.

Quanto á transcrição do artigo d'A Patria, Sobre aposentações, e, muito principalmente, com referencia aos dois ultimos periodos que acrescentamos aquelle artigo, é o sr. administrador d'uma infelicidade pasmosa, preterendo demonstrar que n'aquelles periodos foi por nós gravemente offendido.

Pois como admittir-se taes offensas se ali, nem sequer por sombra, se falla no sr. administrador?

Diz-se é certo, que a aposentação do secretario da administração d'este concelho, constitue mais uma d'essas explorações, uma torpissima chantage, mas não se diz nem se affirma que essa exploração, violencia ou chantage é attribuida ao sr. administrador.

Tambem se pergunta aos magnos dirigentes do partido progressista se se pôde tolerar tanto abuso, tanta relaxação, tanta immoralidade, mas o que é certo é que n'este nosso modo de expôr, não pôde ser comprehendido o sr. administrador. Sua ex.ª já foi regenerador e hoje é progressista. e, pela mesma razão, não pôde melindrar-se com isso, tanto mais que alli falla-se no plural e o sr. administrador, só por si, não pôde representar mais que um simples singular.

Como quer, pois, o sr. administrador que nós e o publico, mas principalmente os tribunaes, lhe tomemos a serio as suas tão desejadas offensas?

Não vê que o artigo «Sobre aposentações» se refere á aposentação de todos os empregados publicos?

Nós bem sabemos de que se doe, qual é a lesão que lhe tortura o coração e que tanto, decerto, o magnou, e leva-nos a crer até que o movel ou a causa determinante das phantasticas e imaginarias offensas de que se queixa foi o nós termos a audacia de levar ao Sanctuario da justiça o seu querido e amado periodico intitulado o «Melgacense».

alma; o meu coração está arido; o espirito fluctua ao acaso, sem que a divindade do santuario se digne deparar-lhe algum pensamento que o conforte. A fé não morreu; mas jaz em profundo somno, e não posso despertar-a. Não obstante, auxiliar inutil agora, devo agradecer-lhe os antigos beneficios. Ha instantes em que espero d'ella o futuro. A blasphemia está longe de meus labios. Não me tenho deixado de abater por causa d'este abandono; mas tem-me sido preciso substituir pelo orgulho a religião em retirada.

Ha em mim outro sentimento que me anima. Não desprezo os desgraçados que se perdem, e ainda, menos os ultrajo com affrontosa compaixão: sinto dôr violenta, apaixonada, terrivel; quasi amor. Querida pode salvar-os; sacrificar-me-hia voluntariamente, por elles. O orgulho não chora, meu amigo, e eu hei chorado muitas vezes pensando em tudo isso; o

Aguas do Pezo

Não tem fundamento algum a noticia dada ha dias pelo «Melgacense» acerca da falta de quartos no «Grande Hotel do Pezo», para algumas pessoas que pretendiam vir para esta quadra n'aquelle hotel.

E' certo que a concorrência tem sido extraordinaria, mas tambem é verdade que, devido aos innumerables commodos de que dispõe aquelle hotel, difficilmente se poderá dar o caso de se não encontrar ali um quarto, senão muito luxuoso, pelo menos regular.

Alem d'isso, os srs. Ranhada & Fiffe, proprietarios d'aquelle hotel, tem conseguido varias casas, proximas, affim de, quando haja uma grande enchente, poderem receber todos os hospedes que queiram vir fazer uso das excellentes aguas do Pezo.

Esta é que é a verdade.

Publicações recebidas

Recebemos o n.º 10 do «Portugal Agricola», dedicado aos interesses, fomento, progresso e defesa da lavoura na metropole e nas colonias, e o fasciculo 13 da magnifica publicação mensal «Atlas de Geographia Universal», que muito melhorados agradecemos.

Eletuosa

Falleceu ha dias em Monsão, o sr. Alexandre Antonio Ferreira d'Aragão, antigo chefe da secção da guarda fiscal. Contava 59 annos d'idade, era um bom caracter e cavalheiro muito estimado de todos pelo seu nobre proceder.

A toda a sua familia, enviamos sentidos p

No Porto, falleceu tambem o sr. Gaspar Ferreira Baltar, proprietario do «Primeiro de Janeiro».

Foi um trabalhador incansavel, conseguindo, á custa dos seus esforços, que aquelle jornal seja hoje uma das mais importantes emprezas jornalisticas de Portugal.

A'quelles nossos collegas, pois, e á demais familia do finado, enviamos nossos pesames.

Camara municipal

Não houve sessão da camara na quarta feira passada.

coração tem fallado mais alto do que a razão.

Lamento menos os homens. Deus deu-lhes energia e força; devem respeitar a propria dignidade; a sua queda é sempre criminosa. Mas as mulheres, ó meu amigo! as desgraçadas, que a fraqueza e a miseria precipitaram na depravação, que lhes é odiosa, cairam uma vez, e o vicio dominou-as; e o mundo, repellindo-as, arrojou-as á infamia! Se tentassem fugir-lhe, a virtude uniria a voz á da devassidão para se levantar contra ellas. Pobres martyres do prazer, cercadas de flores e de escarneos, é-lhes preciso caminhar alegres e indifferentes por entre os sarcasmos e os despressos; impellem-nas brutalmente se quèrem parar um instante! insultam-nas com irrisão se lhe descobrem uma lagrima!

FOLHETIM

Desperanza

POR A. VERMOREL

VERSÃO LIVRE

POR

PRIMEIRA PARTE

II

ADRIANO A HYPOLITO

Levantei a luya que a vida me arremessou; lutarei. O mal é grandissimo, os conselhos ou os discursos seriam remedios inuteis; não fariam senão exacerbalo do mesmo modo que a agua algumas vezes aggrava

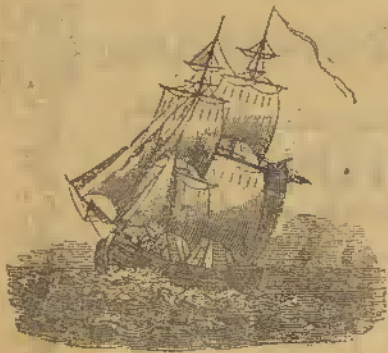
o incendio. O meu procedimento será o meu unico protesto. O meu logar é na brecha; seria covardia abandonalo. Heide mostrar-lhes que nunca succumbe quem sabe querer. Quero que só a minha presença seja para elles um remorso.

Vivo pois errante no meio do mundo; conheço as suas illusões: não me surpreendem nem me assustam. Nego-lhes até a faculdade de me commoverem. A mesma repugnancia que me impede de levantar a voz para conjurar o mal, reprime inuteis lamentações. Não riem agora da minha circumspecção; já comprehendem que não era innocencia, nem fraqueza!...

Tens talvez razão meu querido Hypolito; na minha virtude ha muito orgulho, e este perder-me-ha. Tenho-m'o dito muitas vezes. Mas o que é a virtude senão immenso orgu-

lho? Se estivessemos convencidos da sua força e efficacia, se a sua direcção se não apoiasse no cuidado da propria dignidade, crês tu que se resistiria muito a tempo ás seduccões que o exemplo autorisa? Para não imitar os outros homens, é preciso dizer-se com verdade que se lhes é superior.

Fallas-me de religião, meu caro amigo. E' verdade! fez outr'ora a minha felicidade. Considerava-a como base da minha força e confiava n'ella na hora do perigo. Mas, pouco a pouco, este sentimento tornou-se mais vago e receioso, e faltou-me no momento em que mais d'elle caricia. Eu contava com a luta para reanimar meu fervor, e a luta acabou de destruil-o. Peço em vão aos tempos as suaves commoções d'outr'ora; tornaram-se mudos; só ouço ahi o ruido de meus passos. Se ajoelho para orar, a meditação é impotente para preencher o vacuo da minha



Paquetes

O vapor *Cunier* sae de Leixões para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, no dia 10 do corrente mez, e de Lisboa no dia 12.
Para o Pará e Manaus, hade sair de Leixões no dia 19 de julho, o magnifico vapor *Obidense*.

Já sabemos

Quando o sr. Napoleão, digno director da estação do correio d'esta villa, esteve ultimamente em Lisboa, consultou o sr. dr. Moraes de Carvalho, um dos mais distinctos clinicos d'aquella capital, acerca da sua pertinaz doença.

Este homem de sciencia, (porque na verdade, assim é), receitou ao sr. Napoleão um caustico ou cousa que o valha, para applicar em certo sitio do corpo, quando aqui chegasse.

Assim o fez o sr. Napoleão, mas, porque depois d'isso, (não sabemos devido a que) se encontrasse muito mal, e tão mal que fez inspirar serios cuidados a sua estimada familia, foram chamados, a toda a pressa: primeiramente o sr. dr. Sousa e depois o sr. dr. Victoriano, visto que um e outro foram os seus medicos assistentes, os quaes se denegaram a prestar-lhes os seus serviços clinicos.

Diz-se agora por ahí, (e nós nenhuma duvida temos em acreditar-o,) que o motivo da recusa d'aquelles dois distinctos clinicos foi suporem que o referido caustico tinha sido applicado por ordem do sr. dr. Passos, digno facultativo d'este municipio!

Não fazemos commentarios, porque entendemos que o publico, melhor do que nós, poderá dar ao caso a interpretação que merece.

A proposito, não podemos deixar de chamar a attenção das respectivas auctoridades para um assumpto verdadeiramente humanitario e compassivo.

Ha muito tempo que o infeliz Victorino d'Almeida, d'esta villa, se acha gravemente enfermo e na maior miseria, pois que é extremamente pobre. Este infeliz, dizem-nos, tem reclamado milhares de vezes, os recursos da sciencia medica, mas, infelizmente, nem com empenhos os tem conseguido.

Porque será que assim se procede? Acaso não determina o Cod. Adm. que os facultativos municipaes são obrigados a visitar, gratuitamente, os doentes pobres? Não tem Melgaço tres facultativos?

Esperamos, porisso, ver remediadas tão graves faltas, afim de, mais energeticamente, não termos de fazer as censuras que o caso requer.

Arrematação

No domingo passado foram arrematados dois castanheiros da *Feira do Gado*, os quaes, segundo nos consta, produziram a quantia de 128000 reis.

Santa Isabel

No dia 2 do corrente mez, realisou-se na Capella da Misericordia d'esta villa, a festividade de Santa Isabel, que constou de missa solemne a grande instrumental e sermão pelo distincto orador sagrado, rev. Manoel Antonio Domingues Costa.

Missa

Suffragando a alma do sr. conselheiro Antonio Correa de Heredia, ha dias fallecido no Estoril, mandou o sr. Miguel Augusto Ferreira, digno escrivão do juizo de direito d'esta comarca, resar uma missa na igreja matriz d'esta villa, na quarta feira da semana passada, a qual assistiram grande numero de pessoas.

Roubos nos comboios

Na semana passada deram-se nos comboios que, de Valença seguem para o Porto, os seguintes roubos:

Ao sr. João Pereira, natural dos Açores, e que tinha Estado a fazer uso das aguas do Pezo, uma carteira com cerca de 4005000 reis; ao sr. Caetano José d'Abreu Cunha Araujo, abastado proprietario, d'esta villa, uma outra carteira com cerca de 1505000 reis, e ao sr. Guilherme Telles de Figueiredo, que vinha de Braga, quarenta e tantos mil reis.

Estes roubos, sem duvida, são devidos á falta de policia, o que é muito para lamentar, pois que, a cada passo, vemos annunciadas estas proezas.

Bom seria, pois, que se olhasse com mais attenção para este assumpto, afim de evitar roubos tão escandalosos.

Casamentos

Na quinta feira passada, pelas 8 horas da tarde, realisou-se na igreja matriz da freguezia de Chaviães, d'este concelho, o casamento da sr.ª D. Belarmina Candida Rodrigues, presada filha da sr.ª D. Anna Rosa Rodrigues Maceira e irmã dos nossos estimados patrios residentes no Pará, srs. José Diogo Rodrigues e José Rodrigues, e sobrinha do nosso estimado assignante sr. José Augusto Alves, com o sr. Francisco Antonio Esteves, presado filho do sr. Camillo José Esteves, dos Moinhos, de Paderne.

Foram padrinhos, o sr. Anibal José Alves, primo da noiva, e a sr.ª Marianna Esteves, irmã do noivo.

A cerimonia assistiram somente pessoas das familias dos noivos e o rev. Manoel Antonio de Sá Villarinho, prior da freguezia de Paderne.

Desejamos-lhe uma interminavel lua de mel e todas as felicidades de que são dignos.

Tambem no ultimo domingo ligou a sua sorte perante o Altissimo, na igreja matriz d'esta villa, com o sr. Balthazar da Rocha, honrado artista, a estremeida filha do sr. Manoel José Marques Pereira, digno official de diligencias do juizo de direito d'esta comarca.

Felicitamol-os e desejamos-lhes um futuro repleto de felicidades.

Bem entendido

Em Moçambique foi elevada a meia libra em ouro ou 38000 reis, moeda portuguezá, a mul-

ta a todos os individuos encontrados em estado de embriaguez.

So por cá se fizesse o mesmo, não seria tão numerosa a irmandade de *S. Martinho*.

S. Pedro

Não passou despercebida entre nós a noite do *chaveiro* do Ceu.

Na Assadura e em S. Julião, suburbios d'esta villa, foi aquelle santo muito festejado, havendo bonitas illuminações, alguns foguetes, grandes tocatas e danças proprias dos rapazes e raparigas, até altas horas da noite.

Contribuições

E' durante o corrente mez de julho que se acha aberto o cofre da recebedoria d'este concelho, para a cobrança da segunda prestação das contribuições predial e industrial.

Cuidado, pois, senão, findo aquelle praso, haverá que pagar multa e juros.

Dr. Joaquim Mattos

ADVOGADO

Escritorio—Rua Direita, junto á casa onde esteve a administração.

MELGAÇO



O' compadre, então que é isso, que lhe fizeram?

—Deixe-me, deixe-me que estou furo.

—Mas porque, quem lhe fez mal?

—Pois não sabe que a junta de parochia que me deixou sem agua?

—Não sabia. Mas que tem isso?

—Que tem isso? Hom'essa está bem apanhada, como diz o sr. Bayão. Pois não sabe que sem agua que tudo se perde, já com o calor que por vezes tem feito, já com o vento norte d'estes ultimos dias? Bem se vê que não trata nada de lavoura.

—Pois isso é verdade; a minha lavoura não exige agua, mas em compensação, algumas vezes sou ameaçado com fortes trovoadas, que não são nada para invejar.

—Mas diga-me: você já não faz parte da junta?

—Ah! pois se eu fosse ainda...

—E porque saiu?

—Isso são contos largos. O que lhe digo é que estou muito zangado. Imagine que tenho tudo a seccar.

—Isso tambem é exagero da sua parte. Não ha de ser tanto assim.

—Crea que lhe fallo com o coração nas mãos.

Os tomates, por exemplo, já conto que não venha a ficar um unico para remedio. As cebolas estão que já mettem dô, enfim, n'uma palavra, o meu gosto era por tudo em *palhas alhas*.

—Não é caso para tanto, homem. Deixe lá isso.

Diga-me cá uma coisa: Fez muitos enxertos este anno?

Nem porisso, e esses poucos estou persuadido que não pegarão por falta d'agua.

—Pois meu amigo, lá o meu visinho *Zé Gomes*, digo-lhe que tem um *geitão* para isso.

—E não sabe qual o processo que adopta?

—Costuma fazel-os de *borbulha*.

—Ah! Bem sei.

—Ah! está o sr. Chico que tambem é um bom *enxertador*, mas estes annos passados poucos ou nenhuns lhe pegaram.

—Quem tambem me disse-ram que *enxertia* menos mal, é o sr. *Azevedo*.

—Oh! Isso é um mestre; é uma grande sabichão. Esse é de *garfo*.

—De garfo?

—De garfo, sim, e ás vezes de *trinquilheta*; conforme calha.

—Pois eu, se quer que lhe falle com franqueza, bem sei d'um sujeito que, enquanto a junta lhe não der agua, não planta mais tomates nem faz mais enxertos.

—Quem é esse pandego?

—E' o *Linguardo*.



Fazem annos:

Domingo—a menina Maria Julieta dos Santos Lima.

Terça-feira—a ex.ª sr.ª D. Palmira Augusta Camanho de Carvalho e o sr. Luiz Vicente d'Araujo Cunha.

CARTEIRA

—Regressou a esta villa; com sua ex.ª esposa, o sr. Joaquim Luiz Esteves.

—Está entre nós, o sr. José Antonio d'Abreu Carneiro.

—Regressou do Porto, o sr. Camillo d'Amorim.

—Esteve ante-hontem em Monsão, o sr. dr. Joaquim Narciso da Silva Mattos, distincto advogado nos auditorios d'esta comarca.

—Vimos aqui no ultimo sabado, o sr. D. Luiz Anguiano Rodrigues.

—Regressou a Ponte do Lima, o sr. dr. José Maria Pestana de Vasconcellos, integerimo juiz de direito d'aquella comarca.

—Já se acha em Prado, com sua ex.ª familia, o sr. Luiz Manoel Solheiro.

—Regressou á sua casa do Rio do Porto, o sr. Caetano José d'Abreu Cunha Araujo.

—Esteve em Braga, por occasião dos festejos ao S. João, com sua presada mãe, o sr. José Maria Alves, honrado industrial, d'esta villa.

—Vimos aqui na segunda-feira passada, o sr. dr. José Joaquim da Rocha de Queiróz, de Monsão.

—Está para o Porto, o sr. José Joaquim Gomes.

Camisaria Franceza

RACHADO DA SILVA

103, Rua do Sá da Bandeira, 103

PORTO

Camisas, ceroulas e todos os artigos de roupa branca para homens, senhoras e creanças. Gravatas, perfumarias e todos os artigos concernentes a camisaria. Executam-se enxovaes.

PREÇOS FIXOS

Endereço telegraphico

—Paracense

REGULAMENTO

DO

Contencioso Fiscal

Approved pelo decreto n.º 2 de 27 de setembro de 1894

LARGAMENTE ANNOTADO

Com toda a legislação publicada posteriormente; contendo em resumo os diferentes accordãos do Tribunal Superior do Contencioso Fiscal, circulares, disposições, recommendações, instrucções; completado com uma tabella para applicação de multas por transgressões dos regulamentos fiscaes, com os additionaes em vigor, sua divisão, até á quantia de 2005000 réis.

POR

SERAFIM DE SANTA CLARA D'ASSUMPCÃO

Official do corpo da guarda fiscal

Indispensavel a todos os negociantes, empregados aduaneiros, e fiscaes de fazenda, agentes da fiscalisação privativa das companhias de tabaco e phosphoros. A todas as praças da Guarda fiscal, e em geral a todos os funcionarios que tem competencia para instruirem, (e julgarem conforme os casos) processos por contrabando, descaminho e transgressões dos regulamentos fiscaes.

Recebem-se assignaturas em Bragança, residencia do auctor

PREÇO 1\$000 RS.

A's praças da guarda fiscal facilita-se o pagamento em prestações, por intermedio dos ex.ªs commandantes de companhia e secção.

O Branco e Negro

REVISTA SEMANAL

ILLUSTRADA

PARA

PORTUGAL E BRAZIL

16 a 24 paginas com primorosas gravuras

Assignaturas pagamento adelantado

Portugal: Um anno 25500. Seis mezes. 15250. Tres mezes 850. Numero avulso 50 reis.

Africa Portugueza: Um anno 38000. Seis mezes 18500. Numero avulso 60 reis.

Brazil: (moeda forte): Um anno, 68000. Seis mezes, 38000. Numero avulso 500 réis (moeda fraca).

Assigna-se e vende-se em todas as livrarias do paiz e na redacção e administração, rua do Diario de Noticias, 45, 1.º Lisboa.

LOJA NOVA

DE

ANTONIO JOAQUIM ESTEVES

Especialidades para inverno

LIQUIDAÇÃO

O proprietario d'este estabelecimento chama a attenção de todos os seus amigos e freguezes para o enorme sortimento de fazendas e modas que acaba de receber, proprias da presente estação. E, attendendo ás vantajosas condições em que acaba de realizar as suas compras, garante ao publico uma grande redução de preços, taes como:

Picotilhos de varios gostos, a 500 réis o metro.

Sortido completo de casimiras, nacionaes e estrangeiras, pretas e de côr, desde 15000 até 35000 réis o metro, o que ha de melhor.

Côrtes de calça, gostos lindissimos, muito baratos.

Grande variedade em castorinas, proprias para vestidos de senhora, que eram de 700 réis a 620 éis o metro.

Baetas xadrez e mescla, de diferentes gostos, que eram de 600 reis, vendem-se a 500 réis o metro. outras ditas, que eram de 500, a 400 réis o metro.

Magnificos côrtes de vestido para senhora e creança, de pura lã, muito baratos.

Flanelas para camisa de homem, gostos variadissimos, que eram de 240 a 190 rs. o metro.

Echarpes de malha (pura lã) a 650 réis. Cachetés de merino e lã, a 800 réis.

Camisas feitas, para homem, a 340, 400, 500 e mais preços.

Ceroulas, a 240, 260, 280, 340, 400 e mais preços.

Algodões. Toalhas de feltro para rosto. Meias de lã e algodões para homem, senhora e creança. Guardanapos, a 30 rs.

Chapeus para homem. Espartilhos para collete de senhora, a 50 réis a duzia.

Guardasôes. Colletes para senhora, a 650 réis. Toucas para creança, de varios gostos e feitos, a 200, 240 e 320 réis. Lã em fio e de côr, propria para meias.

Magnificos serviços para chá, e louça de diversas qualidades; especialidade em candieiros de metal e porcellana, proprios para meza de sala; jarras de porcellana, gostos lindissimos brinquedos para creança, em porcellana, e castiças de vidro.

Esplendido sortido de gravatas, que eram de 240 a 160 rs. e mais preços.

Molduras douradas: papel, tintas e muitos outros objectos proprios para escriptorio.

Lenços grandes para mulher, a 70 réis.

Merinos pretos e armures, a 500, 600 réis e mais preços. Panno enfestado para lenços, e, finalmente, muitos outros artigos, tanto em fazendas como em merceria, que é impossivel innumerar.

Calçado para inverno, para homem, senhora e creança, com grande redução de preços.

PECHINCHA

Um saldo de riscados que eram de 60 a 40 réis! Cutins de varios gostos, que eram de 80 a 60 réis. Uma cousa extraordinaria.

Machinas de costura da acreditada companhia «Singer» a presenças ou a prompto pagamento.

Camas de ferro e lavatorios, pelo preço da fabrica. Encarrega-se de seguros, contra incendios, da Companhia «A Commercial», de que é unico correspondente n'esta villa.

FUNERAES

Encarrega-se tambem de todos os serviços funebres pelos preços mais commodes e convidativos, assim como fornecimento de caixões de madeira, chumbo e zinco, armação da camara ardente, cêra para os sahimentos, ornamentação de egrejas, desde o mais simples até ao mais luxuoso.

Vender muito e ganhar pouco é o systema adoptado na
LOJA NOVA DO ESTEVES
MELGAÇO

ALFAYATERIA MODERNA
SOB A DIRECCÃO DE
FRANCISCO J. RIBEIRO
PRAÇA DO COMMERCIO
MELGAÇO

N'esta alfayateria, montada recentemente, executam-se pelos ultimos figurinos e com perfeição todas as peças de vestuario tanto de homem como de creança, por mais caprichosa que seja a sua forma ou confeccão.

Preços sem competencia. (6)

CONTRA A TOSSE XAROPÉ VEGETAL JAMES

Unico legalmente autorizado pelo Conselho de Saúde Publica de Portugal, ensaiado e approved nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depósitos nas principaes pharmacias.

(5)

TOMOS MENSAES

Contendo 5 fasciculos com mais de

20 MAGNIFICAS GRAVURAS

além de pequenas gravuras, lettras ornadas, etc.

Preço de cada tomo

300 réis 300

ASSIGNATURA PERMANENTE

MANUEL PINHEIRO CHAGAS

HISTORIA DE PORTUGAL

Edição popular e illustrada, sob a direcção do notavel artista ROQUE GAMEIR. A mais util, mais livrosa e mais barata de quantas publicações se tem lido, a cabo em Portugal.

Dirigir os pedidos de assignaturas:— LISBOA, Parceria A. M. Pereira, rua Augusta, 50 54; Livraria Moderna, rua Augusta, 95. PORTO, Gualdino Campos, rua de D. Pedro, 116, 2.º e a todas as livrarias do paiz.

Estão publicados 11 FASCICULOS e 2 TOMOS que se enviam mediante 60 réis cada fasciculo e 300 réis cada tomo, a quem os requisitar á rua Augusta, 95, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia.

FASCICULOS SEMANAES

Contendo 2 folhas de 8 paginas cada, a 2 columnas, 4.º grande e inserindo, pelo menos

4 MAGNIFICAS GRAVURAS

além de pequenas gravuras, lettras ornadas, etc.

Preço de cada fasciculo

60 réis 60

ASSIGNATURA PERMANENTE

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente autorizado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalizados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescencia de todas as doencas; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um canco d'este vinho, representa um bon hite. Achase á venda nas principaes pharmacias

(4)

TYPGRAPHIA

JORNAL DE MELGAÇO

Esta casa typographica, encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, memoranduns, cartas funebres, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias, e juntas de parochia, etc. etc.

CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes por preços modicos. (3)

Jornal de Melgaço

Orgão dos interesses locais

PROPRIETARIO

DUARTE A. DE MAGALHÃES

ASSIGNATURAS

Anno 15000 réis
Semestre 6000 »
Africa (anno) 25000 »
Brazil (") 35000 »

ANNUNCIOS

Por cada linha 30 réis
Outras publicações contracto especial.
Numero avulso 20 »

CONTRA A DEBILIDADE

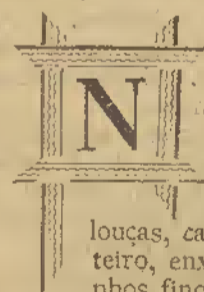
Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco

Esta farinha, que é um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, e ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição iraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente autorizada e privilegiada. (2)

RICA



JOAQUIM D'EGAS AFFONSO
CORREDOURA
PRADO



ESTE acreditado estabelecimento encontram-se á venda, por preços excessivamente baratos, grande variedade de fazendas brancas, ferragens, vidros, tintas, quinquerias, louças, cabedaeas, todos os apetrechos de sapateiro, enxofre, doce de todas as qualidades, vinhos finos das melhores companhias, tabacos, variado sortido de casimiras e cheviotes que eram de 25000 e 15000 réis e agora vende a 15600 e 750 réis cada metro.

Grande quantidade de lenços, gostos variadissimos, a preço de 110, 120 e mais preços.

Riscados que eram de 80 réis, a 75, 60 e 50 réis.

Guardasôes a 750, 15000 e 15100 réis.

Um saldo de chitas, gostos lindissimos, que eram de 100 a 80 réis.

Chapeus para homem e creança, desde 600 réis até 15200

Chalés a 600, 750, 800, 900 e 35000 réis.

Camisolas d'algodão para homem e creança, desde 150 a 260 réis.

Pannos crus, desde 70 a 130 réis.

Sal de Setubal, a 210 réis cada 20 litros, não esquecendo o bello presento de Melgaço, em grande quantidade e muitos outros artigos que é impossivel descrever.

A Loja do RICA PATA, pois, recompa nhados do correspondente nicles. (1)